

RESOLUÇÃO Nº 098/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 98.610,00 (noventa e oito mil seiscientos e dez reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

28 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

01.28.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (86)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	77.100,00
Total		77.100,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (166)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00075	Recursos da Administração Indireta – Convênios Energia	21.510,00
Total		21.510,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

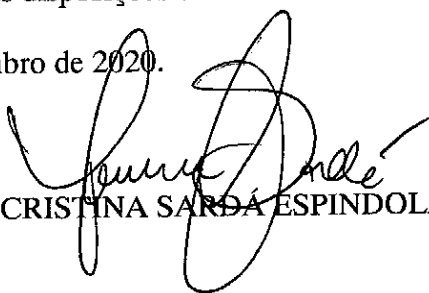
09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (26)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	98.610,00
Total		98.610,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de novembro de 2020.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA